



Processo eletrônico permite que procurador trabalhe de Roma

19/06/2011

A Procuradoria Regional da República da 4ª Região autorizou o procurador Humberto Jacques de Medeiros, que faz doutorado em Roma, a exercer a sua função a distância, usando o processo eletrônico (e-Proc). O presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, desembargador federal Vilson Darós, foi informado na semana passada, por meio de ofício, sobre a decisão.

Medeiros, que já exerceu o cargo de chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, frequenta o curso de doutorado em Direito na Universidade de Roma Tre desde 1º de janeiro deste ano.

Com a implantação do processo eletrônico em toda a Justiça Federal da 4ª Região, tornou-se possível que um procurador se aperfeiçoe em um país estrangeiro sem deixar de exercer sua função, visto que todos os autos dos processos estão em meio virtual, permitindo acesso total em qualquer lugar do mundo via internet. *Com informações da assessoria de imprensa do TRF-4.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2011-jun-19/processo-eletronico-permite-procurador-trabalhe-roma/>